



DECRETO Nº 2179 , DE 16 DE outubro DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 702 de 11/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº702, de 11 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 16 de outubro de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 268	20.606.0004.0011.0000	GESTÃO DE POLÍTICA EM AGRICU	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00



DECRETO Nº 2179 , DE 16 DE outubro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 264 15.452.0004.0013.0000GESTÃO DE POLÍTICA EM AGRICUL -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-5.000,00